

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°20/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) em honra à transferência do Dia de São Pedro, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 28 de Junho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 78714376

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2023.
EDIÇÃO 1682. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>